



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 13/2011

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA**, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 14 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).


**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.**

ASSUNTO: PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FÉRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.986,56 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente à indenização de 24 (vinte e quatro) dias restantes das férias de 2006, não usufruídas, tendo em vista que, durante o gozo de férias, que teve início em 01/03/2006, houve interrupção das mesmas a partir de 07/03/2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 13 de maio de 2011.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

PROC. Nº 24340-56.2006.8.06.0001

INTERESSADO(A): PATRÍCIO FERNANDO VAZ FERREIRA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.308,34 (um mil, trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos), referente ao 13º salário proporcional de 2006 (3/12 avos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 13 de maio de 2011.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 12/2011**

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE PACOTI, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 13/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 14 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 14/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011,